



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ENSINO – CAMPUS CONGONHAS
Av. Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, CEP: 36.415-000, Congonhas - Minas Gerais
(31) 3731-8100 - ensino.congonhas@ifmg.edu.br

Este documento é uma cópia do que consta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) que está disponível para consulta. Para facilitar o acesso à informação copiamos os textos referentes às Atividades Complementares (ou Horas Complementares) de forma a compilar e destacar as informações necessárias à realização destas atividades em um único documento.

No entanto, é importante ressaltar que o documento que rege todas as normas do curso é o PPC e quaisquer outras informações devem ser procuradas nele.

Regulamento de Atividades Complementares (Horas Complementares) do curso de Física – Licenciatura do IFMG campus Congonhas

Atividades complementares

As regras descritas nesta seção foram atualizadas e adequadas às adaptações nas normas em vigor, a saber, a Resolução CNE/CP nº 02 de 2019 e a Instrução Normativa nº 04 de 2018 do IFMG.

Atividades complementares são atividades que auxiliam no desenvolvimento de habilidades e conhecimentos dos discentes e são desenvolvidas com carga horária independente daquela das disciplinas da matriz do curso. Devem ser pertinentes à formação dos discentes: atividades com vistas a articular os conhecimentos conceituais, os conhecimentos prévios do discente e os conteúdos específicos a cada contexto profissional; explicitação das atividades de iniciação científica e tecnológica, monitoria, atividades de tutoria, participação em seminários, palestras, congressos, simpósios, feiras ou similares, visitas técnicas, atividades de nivelamento e atividades pedagógicas que envolvam também a educação das relações étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes. Além disso, visando a adequação da carga horária ao que está detalhado na Resolução CNE/CP nº 02 de 2019, tais atividades devem ser desenvolvidas no âmbito daquilo que está descrito no Grupo I da referida resolução, a saber: “a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ENSINO – CAMPUS CONGONHAS
Av. Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, CEP: 36.415-000, Congonhas - Minas Gerais
(31) 3731-8100 - ensino.congonhas@ifmg.edu.br

e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.”

O discente da Licenciatura em Física deverá cumprir 200 horas em atividades complementares que serão desenvolvidas ao longo do curso. As formas de comprovação serão: atestados, declarações, certificados ou qualquer outro documento idôneo, os quais precisam ter assinatura do responsável.

No Curso de Licenciatura em Física do Campus Congonhas a carga horária das atividades realizadas pelo aluno participante do PIBID será contabilizada como horas de atividades complementares respeitando os limites determinados neste regulamento.

A tabela a seguir descreve as possibilidades de cumprimento das atividades complementares.

Atenção: Para cumprir as 200h os alunos devem desenvolver, **obrigatoriamente**, no mínimo **03 (três) atividades diferentes** entre as descritas na tabela a seguir.

Atividades Complementares (AC) - Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	
Tipos de atividades para validação pelo professor responsável e aprovação no colegiado do curso	Limite de CH aceita
1. Congressos, Encontros, Seminários, Simpósios, Semana de Conhecimento, etc (desde que afins com seu curso ou indicadas pela coordenação): <ul style="list-style-type: none">• Determinada pela carga horária descrita no certificado;• Caso não haja, será lançado um valor de 5 h/dia para cada evento.	90h
2. Oficinas e Palestras: <ul style="list-style-type: none">• Determinada pela carga horária descrita no certificado;• Caso não haja, será lançado um valor de 03 h para cada evento¹.	30h
3. Cursos virtuais, com temas relacionados ao seu curso: <ul style="list-style-type: none">• Determinada pela carga horária descrita no certificado.	100h
4. Cursos ou minicursos presenciais, com temas relacionados ao seu curso:	100h

¹ Se as oficinas forem parte de um evento, as atividades não podem contadas em duplicidade. Valerá, portanto, aquela que foi maior. Ou seja, as horas equivalentes ao congresso/seminário ou o conjunto de palestras que foram apresentadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ENSINO – CAMPUS CONGONHAS
Av. Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, CEP: 36.415-000, Congonhas - Minas Gerais
(31) 3731-8100 - ensino.congonhas@ifmg.edu.br

<ul style="list-style-type: none">Determinada pela carga horária descrita em certificado.	
5. Intercâmbio científico e/ou cultural, que tenha interface com a área de educação/ensino: <ul style="list-style-type: none">Determinada pela carga horária descrita em documento oficial	40h
6. Ações voluntárias de Responsabilidade Social, desenvolvidas junto a organizações privadas, públicas ou não-governamentais: <ul style="list-style-type: none">Determinada pela carga horária descrita em documento emitido pela organização responsável	40h
7. Monitorias: <ul style="list-style-type: none">Contempladas 30 h para cada semestre	60 h
8. Estágio ou emprego na área (exceto estágio supervisionado): <ul style="list-style-type: none">Contempladas 20h a cada 03 meses completos	80h
9. Visitas Técnicas fora do horário de aula: <ul style="list-style-type: none">Contempladas 8 h para cada visita.	40h
10. Disciplinas cursadas fora da grade curricular, no IFMG ou em outras instituições de ensino, e que estão correlatas à área de educação/ensino: <ul style="list-style-type: none">Vale a carga horária da disciplina cursada.	100h
11. Liderança e vice-liderança de turma ou representação estudantil: <ul style="list-style-type: none">Contempladas 10 h por semestre.	40h
12. Participação em grupos de estudo sob supervisão de professores: <ul style="list-style-type: none">Determinada pela carga horária descrita em documento emitido pelo docente responsável	20h
13. Participação em projetos de Iniciação Científica, Extensão ou Ensino: <ul style="list-style-type: none">Contempladas 40h por semestre.	160h
14. Publicação de artigos de cunho científico em revistas não indexadas: <ul style="list-style-type: none">Contempladas 10h por publicação.	20h
15. Publicação de artigos de cunho científico em periódicos indexados, atas e anais de congressos:² <ul style="list-style-type: none">Contempladas 30h por publicação.	60h
16. Apresentação de trabalhos em eventos científicos³: <ul style="list-style-type: none">Contempladas 10h por apresentação.	40h
17. Certificação (por participações em eventos como palestrante, organizador, conferencista, representação institucional, dentre outros): <ul style="list-style-type: none">Determinada pela quantidade de horas descrita no certificado;	60h

² Um mesmo artigo publicado em revista indexada não pode ser aproveitado como horas complementares e TCC (vide seção 8.1.7). O aluno deverá fazer a opção de como será o aproveitamento desta publicação.

³ Não pode haver duplicidade entre publicação de artigo e apresentação de trabalho. Valerá aquele que beneficiar mais o aluno.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ENSINO – CAMPUS CONGONHAS
Av. Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, CEP: 36.415-000, Congonhas - Minas Gerais
(31) 3731-8100 - ensino.congonhas@ifmg.edu.br

<ul style="list-style-type: none">• Atividades de representação institucional em eventos do IFMG como, por exemplo, apoio em visitas do “IFMG Portas Abertas” ou Mostra de profissões.• Caso não haja descrição de horas no certificado, serão contempladas 5 h para cada evento. <p>Obs. Participação como membro de equipe organizadora de olimpíadas do conhecimento se enquadra neste item.</p>	
18. Atividades no PIBID: <ul style="list-style-type: none">• Contempladas 40 h para cada semestre de participação no projeto.	120h
19. Outras: <ul style="list-style-type: none">• Atividades não descritas por este regulamento, mas que contribuiram para a formação profissional do discente. Para cada atividade o requerente precisa apresentar justificativa (no máximo 1 lauda) mostrando a relevância da atividade para sua formação docente.	80h
Carga horária mínima exigida	200 horas

Para registro e solicitação do aproveitamento das horas das atividades complementares siga o protocolo descrito nas Orientações sobre as Atividades Complementares que se encontra no APÊNDICE B deste documento.

APÊNDICE B DO PPC - Orientações sobre as Atividades Complementares

✓ Arquive a documentação comprobatória das suas Atividades Complementares em uma pasta própria. É responsabilidade do aluno guardar a própria documentação até o momento da sua solicitação de aproveitamento de horas complementares.

✓ Baixe o arquivo da planilha eletrônica de modelo disponibilizada no site do IFMG/Congonhas (aba de atividades complementares na seção do curso de Física) e vá preenchendo com as atividades executadas ao longo do período.

✓ Toda documentação deve ser numerada de forma sequencial e cronológica assim como o preenchimento da tabela.

✓ Cumpra a carga horária dentro dos prazos especificados;

✓ Faça sempre um controle das atividades que participou e das horas que já cumpriu (sugere-se utilizar a planilha eletrônica disponibilizada e ir complementando à medida que você for executando as atividades).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ENSINO – CAMPUS CONGONHAS
Av. Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, CEP: 36.415-000, Congonhas - Minas Gerais
(31) 3731-8100 - ensino.congonhas@ifmg.edu.br

- ✓ Quando o seu total atingir 200h ou mais dê entrada na secretaria solicitando análise por parte do coordenador.
- ✓ Imprima planilha, devidamente preenchida, para entregar na secretaria.
- ✓ Dê entrada na Secretaria quando você estiver completado sua carga horária obrigatória apresentando as cópias dos documentos (os originais devem ser mostrados para conferência de originalidade) e a planilha em excel preenchida e impressa para análise do coordenador do curso;
- ✓ Guarde os seus originais com cuidado.
- ✓ Os documentos precisam estar organizados por ordem cronológica.
- ✓ No campo especificado, anote todas as informações que considerar importante.
- ✓ Não perca o seu comprovante de entrada dos documentos na secretaria.
- ✓ Procure, em caso de dúvidas, a coordenação do curso.